

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de 2012
(Do Sr. Raul Henry)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, sobre as razões técnicas que motivaram a Anatel a liberar a venda de novas linhas de celulares e internet das operadoras TIM, Claro e Oi.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, informações a respeito das razões técnicas que motivaram a Anatel a liberar a venda de novas linhas de celulares e internet das operadoras TIM, Claro e Oi, a partir das seguintes considerações:

Considerando que foram proibidas pela Anatel, em 23 de julho de 2012, as vendas de novas linhas de celulares e internet das Operadoras TIM, Claro e Oi, como forma de punição pela má qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a Anatel decidiu liberar a venda de novas linhas apenas como consequência da mera apresentação de planos de investimento;

Considerando que a mera apresentação de planos, que podem inclusive não serem executados, não significa uma melhoria imediata na qualidade dos

serviços prestados, e, portanto, o consumidor continuará sendo punido pela irresponsabilidade das referidas operadoras;

Considerando, também, que de acordo com o noticiário da grande imprensa, a operadora TIM lesava seus assinantes derrubando ligações dos planos Infinity de maneira intencional para gerar lucros ilegítimos e ilegais;

Pergunta-se:

1. Por que a Anatel resolveu liberar a venda de planos sem nenhuma melhoria na infraestrutura necessária à elevação da qualidade dos serviços prestados pelas referidas operadoras?
2. Se não houve, até agora, nenhuma melhoria na referida infraestrutura, não cessou o motivo pelo qual a Anatel interrompeu a venda dos planos. Por que, então, punir o consumidor de telefonia celular e internet com a retomada da venda de planos, que vai resultar em uma imediata piora dos serviços citados?
3. Quem é o autor da ideia que a mera apresentação de planos eleva a qualidade do precário serviço de telefonia móvel prestado ao consumidor brasileiro?
4. Que providências estão sendo tomadas para apurar a denúncia de que a operadora TIM agiu criminosamente, lesando a boa fé dos seus assinantes?
5. Se confirmada a denúncia, que punição será efetuada com base nas atribuições e instrumentos legais da Anatel?

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB/PE